



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Resolução CONSUNI nº 18, de 10 de novembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização dos concursos regidos pelos Editais nº 953 de 20/12/2019, nº 955 de 24/12/2019 e nº 956 de 24/12/2019.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão de 11 de março de 2021, resolve alterar a Resolução CONSUNI nº 18, de 10 de novembro de 2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Mediante despacho fundamentado do Diretor da Unidade Acadêmica interessada, o prazo para realização dos concursos regidos pelos Editais nº 953 de 20/12/2019 (Magistério Superior), nº 955 de 24/12/2019 (Titular-Livre do Magistério Superior) e nº 956 de 24/12/2019 (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) pode ser prorrogado até 31 de dezembro de 2021, devido à pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Denise Pires de Carvalho
Presidente